

PAINEL 1 - ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

6º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário e *Ranking* da Transparência

A Senhora Gabriela Soares (Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ): Boa tarde a todos e a todas! Inicialmente agradeço à Ketlin a oportunidade de estar mais um ano aqui debatendo. Desta vez poderemos debater bastante o balanço, já que ele foi lançado um pouco antes. Todos já tiveram a oportunidade de conhecê-lo, o que faz com que hoje a discussão seja ainda mais rica e mais proveitosa – assim espero. Agradeço muito a oportunidade de estar aqui mais uma vez com a Ketlin. Acho este um momento muito importante e interessante para que consigamos, dentro deste evento, organizado pela Ketlin a tantos anos, discutir também os resultados da política.

O CNJ é um mero compilador dos dados e dos resultados que são desempenhados com tanta dedicação pelos tribunais, nos núcleos socioambientais instalados nos tribunais e nos conselhos. Também agradeço ao Mário pela oportunidade de estarmos aqui hoje. E com relação à Fabi, não teríamos balanço nem essa pauta no DPJ se não fosse o trabalho do DGE, que tanto nos ajuda na parte negocial. Enfim, discutimos todos os aspectos dessa pauta juntas; então, é uma grande parceira nesse assunto dentro do CNJ.

Este é o 6º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário. Participaram do balanço 118 órgãos. Os dados foram coletados não somente nos noventa tribunais como também nos dois conselhos e no próprio CNJ, além do CJF e de todas as seções judiciárias – apenas a Seção Judiciária do Pará não enviou os dados este ano. Todos os TRFs

e as demais seções judiciárias enviaram os dados para o CNJ. Então são 118 informações que chegaram ao CNJ e que tivemos a responsabilidade de compilar. A coleta de dados é prevista na Resolução n. 400 e ocorre nos meses de janeiro a fevereiro, 28 de fevereiro.

Este é um ano de transição, em que alguns dados foram trazidos da Resolução n. 201, em sua série histórica, e outros da Resolução n. 400. Não houve uma mudança tão brusca entre as Resoluções n. 201 e 400. O conceito principal está lá em termos de indicadores, mas há mudanças em periodicidade de aferição. Então, temos um balanço ainda mais diferente. Mas este ano é a primeira vez que conseguimos consolidar os dados das duas resoluções em um único relatório. Os tribunais, além de mandarem os dados para o CNJ até o final de março, durante o mês de março o DPJ, Departamento de Políticas Judiciárias, realiza uma análise crítica desses dados, e os tribunais têm a oportunidade de olhar para suas e corrigi-las, caso seja identificada alguma inconsistência marca, coloca em amarelo, mas os tribunais têm a chance de olhar os seus próprios dados antes da publicação e corrigir o que for necessário. Esse período de retificação ocorreu durante os meses de março e abril.

É importante dizer que todos os valores monetários estão deflacionados, ou seja, o valor de 2019 está calculado considerando uma inflação acumulada até 2021, valores de 2021, com dados até 2021 também. Para todos os valores a data-base é 2021. Os dados são anuais. O relatório consolida seis anos da série histórica, de 2015 a 2021, onde os valores monetários de 2015 a 2020 estão inflacionados ao preço de 2021. Utilizamos o IPCA para que conseguíssemos uma

comparação de fato, seja de aumento, seja de redução dos gastos sem os efeitos da inflação.

As dimensões analisadas são muitas, papel, copos descartáveis, água mineral envasada, telefonia, impressões, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reciclagem, reformas, limpeza, vigilância, veículos e combustível, ações de qualidade de vida, solidárias e de inclusão, capacitação socioambiental e contratações sustentáveis – que é um tópico novo da resolução.

Novidades. O que temos de dados que não tínhamos até o ano passado, em razão da Resolução n. 400. Uso de energia alternativa. As contratações sustentáveis. Custos com obras e construções, que só mediamos custos com reforma de leiaute em pequenas obras. Custo com vigilância eletrônica, só mediamos vigilância física, postos de vigilância. Os gastos com combustível e contratos de agenciamento não eram medidos, eram utilizadas outras métricas para medir o consumo de combustível. Gastos com serviços gráficos. Havia gastos com impressões, com papel, mas não havia gastos com serviços gráficos.

Aqui os dados gerais, com vigilância, os dados que são analisados no PLS, no Plano de Logística do Poder Judiciário, que é um sistema que se chama PLSJud. A vigilância é o de maior montante, que representa 34% dos valores que vamos analisar e demonstrar aqui. A vigilância eletrônica é um item novo, que não tínhamos antes. Um bilhão de reais com gastos com vigilância, sendo 955 mil reais com vigilância física e uma pequena diferença com relação à vigilância eletrônica.

Limpeza, 841 milhões de reais.

Reforma e construção. Note-se a importância dessa nova variável de grandes obras, que não era considerada antes, tendo em vista representar praticamente a metade do gasto com reformas e obras.

Gastos com energia elétrica, com veículos, água e esgoto, e assim vai. As primeiras são as de maior volume.

Impacto desses novos indicadores. Vigilância eletrônica, 68 milhões de reais, de um total de 1 bilhão de reais, 7%. Eu já falei isso no gráfico anterior. Observem o quanto essas novas variáveis que começamos a aferir a partir deste ano, pela Resolução n. 400, impactam naqueles outros dados que já eram medidos antes.

Gastos com combustível e agenciamento de transporte terrestre, como taxigov e outras medidas desse tipo, elevam em 17% o total de gastos com veículos – indicadores que não estávamos medindo.

Serviços gráficos ainda tem um valor pequeno, 6 milhões de reais dos 71 milhões gastos com impressões, e assim vai. Esses são os grandes números.

Se compararmos 2020 com 2021, teremos uma economia no Poder Judiciário inteiro na casa de 289 milhões de reais, uma economia de 8,8%. Em quase todos os elementos analisados, verificamos algum tipo de redução: vigilância, limpeza, reformas, veículos, água e esgoto... O único em que houve acréscimo foi a energia elétrica, não em consumo, mas em custo. Isso devido às tarifas que são cobradas nos diferentes estados. Lembrando que essa redução

é medida desconsiderando-se o efeito da inflação, ou seja, essa redução não é em valores nominais. Elevamos os valores de 2020 para o patamar de 2021, de acordo com a inflação dos anos de 2020 e 2021, e depois comparamos. Então, se considerássemos os valores nominais, a queda seria ainda maior. Mas o correto é trabalharmos com os valores deflacionados.

Entraremos aqui no detalhamento dos indicadores mínimos, como o Ketlin disse, valores mínimos mesmo, porque podemos mensurar mais do que isso, para todos os órgãos.

Verificamos uma redução de consumo de papel. Uma característica geral, muito interessante, do balanço que notamos em todos os indicadores é que 2020 era esperado, um ano de alta queda. Vemos ali no gráfico caindo de forma bem acentuada. Mas o mais interessante é que 2021 não ficou para trás. Em 2021 houve a retomada de alguns serviços presenciais, mas houve uma mudança talvez cultural de consumo de materiais. Houve uma redução de consumo de material em 2021 mesmo com a retomada de serviços, mesmo com o avanço de vacinação. No ano de 2020, todos ficaram realmente muito reclusos. Em 2021, houve uma retomada, mas mesmo assim houve queda e melhoria em todos os indicadores, mostrando que de fato agora alteramos o nosso dinamismo de trabalho para um novo patamar, o que é muito interessante, e uma queda muito acentuada em relação ao que ocorria antes.

Houve uma redução de consumo em relação a 2020 de 16%. A maioria do papel consumido é do tipo comum, não é do tipo

reciclado, é próprio, é comprado pelas próprias instituições, não é contratado por meio de contratos *outsourcing* ou semelhantes.

Houve uma redução de 8 resmas para 2 resmas por pessoa entre 2015 e 2021. Uma redução bastante acentuada. É uma média. Cada pessoa antigamente consumia 8 resmas e agora está cada pessoa está consumindo uma média de 2 resmas.

Ainda é bastante papel, mas houve uma redução bastante grande.

Houve uma economia financeira de 29%, de 4,3 milhões de reais em 2021 e uma economia acumulada de 40 milhões de reais ao longo de 6 anos, só em papel.

Observando por segmentos da Justiça, conseguimos ver que todos se comportaram dessa maneira com redução, não foi um fator isolado, é um movimento que vem sendo orquestrado em todos os ramos do Poder Judiciário. As comparações na Justiça Eleitoral são sempre bienais. Não comparamos 2021 com 2020, mas 2021 com 2019, porque são anos não eleitorais. Comparamos 2020 com 2018 e assim sucessivamente. Comparamos anos eleitorais com anos eleitorais e não eleitorais com não eleitorais. Para os demais comparamos os resultados anuais.

Na Justiça Eleitoral, houve uma redução de 73%. Na Justiça do Trabalho, comparando 2020 com 2019, houve uma redução de 41%. Esses são os de maior variação, que conseguiram mais reduzir.

Nos copos, depois da queda de 2020, que já era de certa forma esperada, ainda tivemos uma economia maior em 2021 novamente. Houve uma redução de 39% no consumo de copos descartáveis. A economia financeira desse item, como se trata de um item de pouco custo, é menor, de 423 mil reais, mas representa uma economia ambiental bastante relevante, por serem plásticos que demorariam muitos anos para se desfazerem no meio ambiente. Houve uma economia ambiental alta.

A média de consumo por pessoa passou de 7,4 centos por pessoa, ou seja, de 740 copos por pessoa, para 70 copos em média por pessoa. Claro que quando é feito o cálculo por pessoa, levamos em consideração o consumo dos magistrados, dos servidores e dos colaboradores, os terceirizados e os estagiários, ou seja, toda a equipe que trabalha no tribunal. Claro que os corpos acabam sendo consumidos também pelos advogados e pelo jurisdicionados quando estão frequentando o fórum. Então essa conta não é por pessoa no sentido de que cada pessoa usou 70 copos no Poder Judiciário, mas é uma conta para se ter um parâmetro em relação ao tamanho do tribunal. Geralmente há uma equivalência, um tribunal maior geralmente terá um gasto bruto, uma quantidade maior. Por isso relativizamos por colaborador do órgão. Há alguns que não consomem nenhum copo descartável. Orientamos que aqueles que fazem o uso de eco copos, que não são aqueles copos descartáveis tradicionais, que eles alimentem com zero mesmo. São tribunais que prometem fazer uso de copos que não são aqueles descartáveis de plástico.

Houve uma pequena elevação nos tribunais superiores e na Justiça Militar. Todos os demais segmentos da Justiça reduziram o seu

consumo de copos tanto em 2020 quanto em 2021, nos dois anos seguidos.

Consumo de água e esgoto. Houve também reduções. aqui são valores em metros cúbicos de água. Houve uma redução de 4% no consumo de água e esgoto, o que representa uma economia de quase 8 milhões de reais em 2021, de 10%. Em 6 anos tivemos uma economia acumulada de 68 milhões de reais. O gasto por metro quadrado, a área total dos prédios, somando garagem, jardins, foi reduzido de 6 para 3, em 6 anos. Caiu pela metade o gasto com água em relação às áreas ocupadas nos fóruns, nos tribunais e em todos os prédios da Justiça.

Por tribunal, verificamos uma elevação na Justiça estadual e em todos os demais segmentos tivemos reduções subsequentes tanto em 2020 quanto em 2021. Na Justiça estadual o consumo cresceu um pouco, o que fez com que o nosso indicador não diminuísse tanto, mas a Justiça estadual é aquela que sempre vai consumir mais porque é a maior Justiça, tem mais processos, tem mais pessoas, então terá mais consumo quando olhamos em termos brutos, em números absolutos.

Em termos de garrafas descartáveis, aquela garrafinha d'água, medimos tanto a garrafinha d'água quanto o galão d'água, tivemos uma redução de 22% no consumo das garrafinhas d'água. Também aqui, quando observamos no gráfico o consumo do ano de 2019 em comparação com o de 2020, verificamos uma grande redução. De 2020 para 2021 houve uma retomada nesse movimento de redução, com uma economia de 400 mil reais no custo dessas garrafinhas. O consumo por pessoa foi reduzido de quase 12 garrafinhas por pessoa para 3 garrafinhas, durante um ano inteiro. Essa foi a redução

acumulada de 2015 para 2021, o que representou uma economia financeira da ordem de 4 milhões de reais, ou seja, 73%. Eram compradas 5 milhões de garrafas em 1 ano e agora são compradas 1,3 milhões de garrafas por ano.

Consumo de embalagens descartáveis de água mineral. Observando por ramo da Justiça, uma houve uma redução em todos os segmentos.

Gastos com telefonia também é um dos gastos elevados que temos no PLS. Os gastos com telefonia fixa, quando observamos o ano de 2015 há aqui um movimento de uso mais da telefonia móvel do que da telefonia fixa. O gasto com telefonia fixa que era de 4 vezes mais, de 21 milhões de reais, em 2015, de telefonia fixa para 15 milhões de reais, em 2021, e de 83 milhões de reais, em 2015, para 32 milhões de reais com telefonia móvel, em 2021.

Ainda é mais elevado o custo com telefonia fixa, embora a telefonia móvel esteja bastante difundida, mas nos órgãos do Poder Judiciário essa diferença tem diminuído, mas ainda se tem um custo maior com telefonia fixa quando comparada com a telefonia móvel. Até porque em geral a telefonia móvel é destinada algumas poucas pessoas, geralmente não se destina linhas móveis para todos os colaboradores, geralmente um número mais reduzido de linhas.

As impressões. Em termos de quantidade de impressões, verificamos reduções em todos os segmentos e uma pequena elevação da Justiça Militar estadual. Lembramos que esse é sempre um número difícil de mensurar porque alguns tribunais conseguem medir isso de forma bastante simples, mas aqueles que colocam uma impressora num

setor e cada uma imprime o que quer terão uma dificuldade muito maior de fazer esse controle.

Energia elétrica. Houve uma redução do consumo, mas, como já foi dito, é o único indicador em que visualizamos um aumento no custo, embora tenha tido redução do consumo. Houve uma redução pequena, de 1%, e um aumento de 2,7% nos custos. O custo foi elevado em 13 milhões de reais, mas, ainda assim, em 6 anos, foi acumulada uma redução de consumo de 44% e uma economia de 22%, no valor de 142 milhões de reais em termos financeiros e de conta de luz. Um total de 44 órgãos já declararam que fazem o uso de alguma energia alternativa. Em algum prédio, eles têm o uso de células fotovoltaicas, ou de alguma energia alternativa. São bastantes, dos 118 órgãos, 44 já fazem o uso dessas fontes de energia. O que indica uma tendência de redução de custos nos próximos anos. Não necessariamente do consumo, já que a própria energia está sendo gerada e consumida.

O consumo de energia elétrica, olhando por segmentos da Justiça, temos uma pequena elevação nos tribunais superiores e nos conselhos e na Justiça Militar, mas nos outros segmentos temos reduções.

Sobre reciclagem, destinação de resíduos, houve um aumento do material reciclado, especialmente em papel, até porque é o tipo de material que mais se tem facilidade de reciclar quando separado dentre outros tipos de material, apesar de ter havido uma redução do consumo. O Judiciário gastou menos papel, comprou menos papel, usou menos papel, mas reciclou mais papel. Este é outro ponto positivo

aqui do balanço. Em 6 anos, foram quase 25 toneladas destinadas para reciclagem ou descarte adequado. Aqui mensuramos não só reciclagem mas também a destinação de resíduos de saúde, de obra, de lâmpada, ou seja, a destinação adequada daquele resíduo que foi gerado e que necessitava de um descarte.

Ainda não atingimos os patamares anteriores à pandemia em termos de volume reciclado, até porque houve uma redução grande do consumo, mas houve um aumento em relação a 2020, o que é um ponto bem interessante, e estamos mais ou menos no patamar do que era reciclado em 2017.

Na Justiça estadual, houve uma grande elevação, de 903 para 2,4 milhões de quilos de material reciclado. O TJ São Paulo foi o alavancador desses números da Justiça estadual porque ele não enviava, não informava esses dados sobre os materiais que reciclavam. Nos anos anteriores, em 2021 ele informou o quantitativo de materiais reciclados. Então isso foi também um grande alavancador dos números. Mas aqui os números por seguimento da Justiça já oscilam um pouco. Apesar de ter tido esse crescimento, por seguimento, nos tribunais superiores houve redução no volume reciclado. Houve redução também na Justiça Federal. Ocorreu redução também na Justiça Eleitoral. E também na Justiça Militar. Onde tivemos de fato um aumento foi na Justiça estadual e na Justiça do Trabalho.

Olhando por tipo de material reciclado, quando a informação repassada para o CNJ é por coleta geral, significa que o tribunal não faz a separação do papel, dos metais, dos plásticos e do vidro, faz apenas

a separação entre orgânico e seco. A maioria dos órgãos ainda utiliza esse formato de coleta geral, 54%.

Destinação de papel é o maior; 1,3 milhões de quilos, 40%.

As reciclagens de vidro, material de plástico, ainda são residuais, muito pequenas.

Gastos com reformas de pequeno porte, que era a informação que tínhamos antes. E conseguimos fazer a comparação com a série histórica. Temos um aumento apenas na Justiça Eleitoral entre 2019 e 2021. Todos os demais tiveram redução também nesse tipo de gasto, de 390 milhões de reais, em 2020, para 327 milhões de reais, ainda são valores altos. Isso com aquelas reformas de leiaute, mudanças pequenas.

Gastos com limpeza, que é um dos principais indicadores em termos de volume financeiro. Os valores também diminuíram. Os gastos com contratos é o mais elevado, o gasto com material é pequeno. O gasto com material teve uma redução tanto em 2020 quanto em 2021. E o gasto com material de limpeza também foi reduzido, o custo é menor, mas ele também foi reduzido.

Por segmentos da Justiça, houve elevação na Justiça do Trabalho e na Justiça Eleitoral e redução nos demais grupos.

Em relação à quantidade de veículos, o Judiciário conta com 48 veículos híbridos, que estão em apenas cinco tribunais, TJGO, TJMG, TRT4, TRT21, TRE-AC, e 10 veículos elétricos, nove no TJ do Rio de Janeiro e um no TJ do Paraná.

A maioria dos veículos são do tipo flex, uma aquisição mais em conta. Então ainda são poucos os veículos movidos por algum tipo de energia alternativa no Judiciário. A maior parte da frota, 10 mil veículos, é do tipo flex.

Gastos com contratos de agenciamento de transportes terrestres e gastos com combustível são dados novos. Interessante ver que em geral os gráficos todos demonstram que a fatia da Justiça estadual é maior, porque ela é a maior, mas em relação ao gráfico do agenciamento, a maior fatia é a da Justiça do Trabalho, que está à frente dessa modalidade de contratação de uso de transporte dentro do órgão. Os valores ainda são pequenos quando comparados com o total de gastos com veículos considerando os motoristas, o combustível, a manutenção, o IPVA, o seguro, os consertos, etc. O gasto com agenciamento ainda é muito pequeno, são poucos os tribunais que utilizam. A Justiça do Trabalho está à frente nesse item em relação às demais. Os gastos com combustível já seguem a proporcionalidade que se imaginava.

Houve uma elevação em relação às ações de inclusão, mas esse é até um indicador para o qual a pandemia trouxe alguns desafios de mensuração. Os tribunais estão com visualizações de outubro com participação, tanto que tiramos esse indicador do IDS, por haver vários pontos discrepantes no relatório, que podem ser conferidos.

Em relação às contratações sustentáveis, último indicador, 40% das contratações foram, com termos diferentes, feitas utilizando-se de requisitos de sustentabilidade, mas esses percentuais ainda precisam crescer em alguns locais. Na Justiça Militar estadual, não há

nenhuma contratação. Na Justiça estadual ainda 28%. São números que ainda precisam ser um pouco mais elevados, mas é a primeira vez que esse tipo de indicador é apurado, talvez seja até uma dificuldade de medição.

As variáveis que utilizamos para o cálculo do Índice de Desempenho da Sustentabilidade – IDS, que consolida vários indicadores, que está dentro do Prêmio CNJ de Qualidade, e acaba atraindo bastante a atenção para os tribunais: uso de energia elétrica, consumo de água, número de usuários por veículo, consumo de copos descartáveis, papel, reciclagem, consumo de água envazada, telefonia e impressão.

Foram retirados os indicadores participações e qualidade de vida por de fato trazerem várias inconsistências internas nos números. Alteramos a medição, que era por metro quadrado, para por pessoa. De forma que os tribunais que quisessem promover redução de espaços físicos não fossem prejudicados com uma piora de ideais, pois o que se quer é que sejam promovidas reduções de espaço físico.

Ano passado, detalhamos bastante a metodologia do IDS, praticamente realizamos um painel para detalhar como o índice é calculado, e a metodologia de cálculo não foi alterada.

Criamos uma matriz de peso, onde foi definido, por exemplo, que o consumo de energia elétrica vale o mesmo que o consumo de energia *per capita*, mas é mais importante que usuários por veículo, que consumo de copo. Uma dúvida que nos chegou várias vezes foi: eu reciclei mais, então serei prejudicado? Não, gerou mais resíduo, foi mais beneficiado.

Os resultados estão todos no balanço. Temos aqui números que vão de 20% a 60% do IDS, então é uma régua em que colocamos e fazemos uma comparação entre todos os tribunais, Conselhos de Justiça, Justiça estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, todos são analisados.

Por fim, o Prêmio CNJ de Qualidade levará em consideração o valor do IDS. Será praticamente o percentual que o tribunal alcançou multiplicado por 25, que é a pontuação do item, desde que o IDS seja igual ou maior que 50%. O aumento do IDS, ou seja, a melhora do indicador sempre olhando pela mesma base de cálculo, fazemos o cálculo retroativo, para permitir essa comparação ao longo do tempo. Se o Tribunal conseguiu aumentar o IDS em 10% ou está entre os melhores IDS, ele ganha ainda 10 pontos adicionais por esse resultado.

O relatório, a base de dados para fazer o cálculo do balanço e o código em R para o cálculo do IDS, em formato totalmente reprodutivo, estão à disposição na página do DPJ. O QR code dá acesso ao relatório. Nessas páginas é possível acessar a base de dados e o código para o cálculo do IDS também.

Por fim, agradeço especialmente ao Felipe, esse ano tivemos a saída da Tati do DPJ e o Felipe resolveu esse balanço com muita garra. É um estatístico que trabalha há muitos anos conosco no DPJ. À Jaque e à Fabi e a toda a sua equipe, a Renata, que tanto nos ajudou também, inicialmente nesse momento de mudança da Resolução n. 201 para a 400.

É isso. Devolvo a palavra para o Mário para dar seguimento.